



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Cria a Comissão Comunitária Municipal do Programa Tocantins Sem Sede, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Comunitária Municipal, para o biênio de 2012 a 2014, composta pelos seguintes membros:

- I - Carlos Rogério Pereira Lima - Presidente;
- II - Ermínia Ribeiro de Oliveira - Vice-Presidente;
- III - Antonio Queiroz Benigno Filho - Secretário Geral;
- IV - Raimunda Carneiro Azevedo - Coordenador Geral;
- V - Jose Lopes da Silva - Representante das Comunidades;
- VI - Wilton da Silva Macedo - Representante das Comunidades.

Art. 2º A Comissão deverá atuar de forma específica em cada grupo, contribuindo, assim, com a corresponsabilidade da ação no projeto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo